

COTAS PARA NEGROS NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS “QUE O PAVILHÃO SE LAVE NO TEU PRANTO”

**Aluna: Aline Osorio
Orientador: Francisco de Guimarães**

1 – Introdução

Em 2003, inaugurou-se a experiência brasileira na seara da reserva de vagas para alunos negros e carentes nas universidades públicas com a adoção do modelo na Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Passados mais de cinco anos, vemos tal política ampliar-se e, hoje, mais de 50 instituições de Ensino Superior adotam-na, seja em razão de lei, seja por resolução interna dos conselhos universitários.

Todavia, a opinião pública ainda não logrou chegar a um consenso sobre seu significado e, comumente, desqualifica-se as cotas sem conhecer, a fundo, seu significado e funcionamento.

Nesse sentido, esta pesquisa tem por objetivo contribuir com uma análise histórico-jurídica que aprofunde a compreensão do arcabouço gerador das cotas raciais e de seus efeitos. O que nos interessa resolver é que a crítica em torno do sistema não mais se resume a lugares-comuns. Desejamos abrir espaço para uma análise verdadeiramente crítica, ciente dos desafios enfrentados para a inclusão desse grupo historicamente excluído e, comprometida com sua emancipação política, social e identitária.

2- Objetivos

Este trabalho pretende abordar o tema das cotas para negros nas universidades públicas brasileiras em três momentos fundamentais.

3 – Metodologia

A primeira parte se dedica a explorar os principais conceitos teóricos necessários à compreensão do tema - *v.g.* ações afirmativas, discriminação e diferença -, tratando mais eis especificamente da questão racial.

Em um segundo momento, busca-se elucidar as condições históricas, materiais e jurídicas que tornam necessárias ações afirmativas para a inclusão tardia de um determinado grupo historicamente excluído.

Por fim, analisamos o momento da efetiva implementação de uma política de cotas para negros nas universidades. Nesta, demonstramos sua constitucionalidade em abstrato, as particularidades nos casos concretos de aplicação do modelo e, ainda, analisamos a reação da sociedade a tal política, refutando as principais objeções levantadas.

4- Conclusões

Procuramos evidenciar que a escravidão deixou para a posteridade uma herança negativa na forma de um aparato ideológico-cultural de despersonalização do negro e um aparato estatal de repressão aptos à manutenção da exclusão sem que fossem necessárias leis discriminatórias propriamente ditas.

Nosso objetivo com o presente trabalho é, portanto, pensar como o mesmo Direito que logrou excluir, agora pode proceder à inclusão, não apenas saldando uma dívida histórica e cumprindo os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, mas alterando fundamentalmente o tecido social brasileiro.

O papel das cotas é, portanto, um papel de vanguarda, de ruptura. O Estado revela-se por meio dessa política como um agente ativo na construção de uma nova ordem simbólica, aplicando um remédio que visa sanar simultaneamente a necessidade de redistribuição e de reconhecimento.

5- Referências

1 - BATISTA, Vera Malaguti. **Autoritarismo e controle social no Brasil: Memória e medo**. Disponível em <http://www.lainsignia.org/2001/marzo/cul_040.htm>. Acesso em 30 nov. 2008.

2 - BERNARDINO, Joaze; GALDINO, Daniela (orgs.). **Levando a raça a sério: ação afirmativa na Universidade**. 1ª ed.. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. 248p.

3 - BRASIL. Assembléia Constituinte. **Anais da Assembléia Constituinte de 1987/1988**. Disponível em <<http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/anais>>. Acesso em 30 nov. 2008.

4 - DEGLER, Carl N. **Nem preto nem branco: escravidão e relações raciais no Brasil e nos EUA**. 1ª ed.. Rio de Janeiro: Labor do Brasil, 1976. 337p. 251p.

5 - FERNANDES, Florestan. **A integração do negro na sociedade de classes**. 3ª ed.. São Paulo: Ática, 1978. 332p.

6 - FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: critical reflections on the “postsocialist” condition**. 4ª ed.. New York: Routledge, 1997. 242 p.

7 - FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**. 28ª ed.. Rio de Janeiro: Record, 1992. 567p.

8 - HIRSCHMAN, Albert. **A Retórica da Intransigência – Perversidade, Futilidade e Ameaça**. 2ª ed.. Porto Alegre: Editora Companhia das Letras, 2000. 167p.

9 - HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26ª ed.. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 220p.

NOGUEIRA, Oracy. **Tanto preto, quanto branco**. 6ª ed.. São Paulo: T.ª Queiroz, 1985. 253p.

SPINOZA, Baruch de. **Ética**. 4ª ed..Paris: Éditions du Seuil, 1988; São Paulo: Abril Cultural, 1983. 420p.

TURRA, Cleusa; VENTURI, Gustavo (orgs.). **Racismo Cordial**. 2ª ed.. São Paulo: Ática, 1998. 208p.

WERNECK, Francisco Peixoto de Lacerda. **Memórias sobre a fundação de uma fazenda na província do Rio de Janeiro**. 1ª ed.. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 1985. 240p.